



16.08.2016

ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

VOTO ANTECIPADO

16 de Outubro

Caso não se encontre recenseado na Secção Consular da Embaixada em Copenhaga mas se enquadre num dos casos previstos nos n.ºs 2 e 3 do Art.º 77º do DL n.º 267/80, poderá votar antecipadamente nas próximas eleições para a assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Poderá fazê-lo entre os dias **4 e 6 de Outubro** na Secção Consular da Embaixada de Portugal em Copenhaga.

Para tal, deverá apresentar um documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão ou outro documento oficial com fotografia), o número de eleitor e um documento que comprove a existência de impedimento ao normal exercício do direito de voto em território nacional. Muito se agradece a marcação para dia e horário pretendido para o e-mail copenhaga@mne.pt.

